



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA.0026/.96..

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Conceder seu 4º (quarto) quinquênio ao Funcionário MANUEL CARVALHO LAUJO, uma vez completar 20 (vinte) anos de Serviços Prestados a essa Prefeitura Municipal de Brejão, contertado através da portaria nº 34/77, de 05/1977.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 1996.

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.

- PREFEITO -

